



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026 – CMI-SRP-PE**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2026/SRP/CMI/PE**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA.**

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 1787/2005, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, as considerações.

**I - RELATÓRIO**

Estão presentes:

1. Documento De Formalização De Demanda;
2. Autorização de Abertura do Processo;
3. Pesquisa de Preço;
4. Despacho do Setor de Compras;
5. Estudo Técnico Preliminar (ETP);
6. Despacho do Setor de Contabilidade;
7. Declaração de Adequação Orçamentária;
8. Plano de Contratação Anual (PCA);
9. Resolução da Lei 14.133/21;
10. Termo De Referência;
11. Justificativa e Autorização da Autoridade Competente;
12. Portaria da Comissão de Contratação;
13. Minuta Edital do Pregão Eletrônico;
14. Minuta Do Contrato e Ata;
15. Anexos;



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

16. Parecer Jurídico;

## II – FUNDAMENTAÇÃO

Este processo fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

## III - DA ANÁLISE

Quanto ao encaminhamento da PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2026-SRP-PE, para análise, verifica-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, e suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, obedeceram a todas as formalidades legais.

De acordo com a Ata de Propostas, apenas as empresas licitantes abaixo registraram valores, conforme segue:

### MOVIMENTOS DO PROCESSO

30/03/2026 08:41:46	CADASTRO DE PROPOSTA	ELETRO CENTER LTDA
31/03/2026 15:28:46	CADASTRO DE PROPOSTA	VEAR TECNOLOGIA LTDA
02/04/2026 08:40:05	CADASTRO DE PROPOSTA	MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
02/04/2026 11:17:12	CADASTRO DE PROPOSTA	AUREA SOLUCOES BR
02/04/2026 12:30:26	CADASTRO DE PROPOSTA	A RODRIGUES COM E SERVICOS LTDA
02/04/2026 12:35:03	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	A RODRIGUES COM E SERVICOS LTDA
02/04/2026 13:07:30	CADASTRO DE PROPOSTA	ELETROLIDER MATERIAIS ELETRICOS LTDA
02/04/2026 15:55:09	CADASTRO DE PROPOSTA	LUCON INSTALACOES ELETRICAS LTDA
05/04/2026 09:42:48	CADASTRO DE PROPOSTA	RLUX ILUMINAÇÃO LTDA
05/04/2026 19:16:06	CADASTRO DE PROPOSTA	MIND AND SOUL COMERCIO DE PAPELARIA E ARTIGOS EM GERAL
06/04/2026 08:09:16	CADASTRO DE PROPOSTA	VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA
06/04/2026 08:12:51	CADASTRO DE PROPOSTA	RUTAMACH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Após análise sobre a aceitação das propostas, foram desclassificadas as empresas a seguir:

---

07/04/2026 12:49:58 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta da empresa **MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**, estra em desconformidade com o edital Item 9.3 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado neste edital ou que apresentar preço manifestamente inexequível. Sendo assim a proposta do licitante estar desclassificada do processo licitatório.

---

07/04/2026 13:13:20 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta da **AUREA SOLUCOES BR**, registrado no sistema não estar de acordo com o estabelecido no edital item 6 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA, Sendo assim a proposta do licitante estar desclassificada do processo licitatório.

---

07/04/2026 13:25:18 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta da **MIND AND SOUL COMERCIO DE PAPELARIA E ARTIGOS EM GERAL LTDAR**, registrado no sistema não estar de acordo com o estabelecido no edital item 6 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA, Sendo assim a proposta do licitante estar desclassificada do processo licitatório.

---

07/04/2026 13:36:15 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta da **VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA DAR**, registrado no sistema não estar de acordo com o estabelecido no edital item 6 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA, Sendo assim a proposta do licitante estar desclassificada do processo licitatório.

---



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

**07/04/2026 14:17:47 MENSAGEM PREGOEIRO**

Verificou-se que a empresa **ELETRO CENTER LTDA**, não enviou sua proposta devidamente assinada dando veracidade a proposta registrado no sistema, conforme exigência do edital item "5.1.1 O licitante deverá enviar sua proposta devidamente assinada "digital com carimbo" mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa

**07/04/2026 14:18:20 MENSAGEM PREGOEIRO**

de preenchimento da proposta"; desta forma se tornado nula a referida proposta. Sendo assim a proposta do licitante estar desclassificada do processo licitatório.

**07/04/2026 14:20:35 MENSAGEM PREGOEIRO**

Verificou-se que a empresa **RUTAMACH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, não enviou sua proposta devidamente assinada dando veracidade a proposta registrado no sistema, conforme exigência do edital item "5.1.1 O licitante deverá enviar sua proposta devidamente assinada "digital com carimbo" mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente

**07/04/2026 14:20:56 MENSAGEM PREGOEIRO**

a etapa de preenchimento da proposta"; desta forma se tornado nula a referida proposta. Sendo assim a proposta do licitante estar desclassificada do processo licitatório.

**07/04/2026 14:23:46 MENSAGEM PREGOEIRO**

Verificou-se que a empresa **A RODRIGUES COM E SERVICOS LTDADA**, não enviou sua proposta devidamente assinada dando veracidade a proposta registrado no sistema, conforme exigência do edital item "5.1.1 O licitante deverá enviar sua proposta devidamente assinada "digital com carimbo" mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente

**07/04/2026 14:24:00 MENSAGEM PREGOEIRO**

a etapa de preenchimento da proposta"; desta forma se tornado nula a referida proposta. Sendo assim a proposta do licitante estar desclassificada do processo licitatório.

**07/04/2026 14:27:02 MENSAGEM PREGOEIRO**

Verificou-se que a empresa **LUCON INSTALACOES ELETRICAS LTDA**, não enviou sua proposta devidamente assinada dando veracidade a proposta registrado no sistema, conforme exigência do edital item "5.1.1 O licitante deverá enviar sua proposta devidamente assinada "digital com carimbo" mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente

**07/04/2026 14:27:18 MENSAGEM PREGOEIRO**

a etapa de preenchimento da proposta"; desta forma se tornado nula a referida proposta. Sendo assim a proposta do licitante estar desclassificada do processo licitatório.

**07/04/2026 14:29:12 MENSAGEM PREGOEIRO**

Verificou-se que a empresa **RLUX ILUMINAÇÃO LTDADA**, anexou vários outros documentos porem não enviou sua proposta devidamente assinada dando veracidade a proposta registrado no sistema, conforme exigência do edital item "5.1.1 O licitante deverá enviar sua proposta devidamente assinada "digital com carimbo" mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então,

**07/04/2026 14:29:25 MENSAGEM PREGOEIRO**

encerrar-se-á automaticamente a etapa de preenchimento da proposta"; desta forma se tornado nula a referida proposta. Sendo assim a proposta do licitante estar desclassificada do processo licitatório.

**07/04/2026 14:31:28 MENSAGEM PREGOEIRO**

Verificou-se que a empresa **VEAR TECNOLOGIA LTDA**, não enviou sua proposta devidamente assinada dando veracidade a proposta registrado no sistema, conforme exigência do edital item "5.1.1 O licitante deverá enviar sua proposta devidamente assinada "digital com carimbo" mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa

Conforme se verifica da Ata da Sessão, foi aberto prazo para interposição de recurso, tendo as licitantes desclassificadas/inabilitadas, quedado inertes; Analisando os autos, diante do fato das licitantes acima não atenderem os requisitos do Edital, entendo pela manutenção da decisão do Sr. Pregoeiro.

Após a decisão do Sr. Pregoeiro, a respeito da classificação das propostas e dos documentos de habilitação e a planilha readequada de preços, foi declarada vencedora a seguinte empresa:

**ELETROLIDER MATERIAIS ELETRICOS LTDA**  
CNPJ/MF n.º 41.435.727/0001-89



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

Com encerramento da fase de lances e de habilitação, foi aberto prazo para recurso, sendo que nenhuma das licitantes manifestou intenção de recurso, conforme se verifica da Ata da Sessão. Dessa forma, o processo foi Adjudicado.

### **III- CONCLUSÃO**

Este setor de controle interno, após análises das etapas e procedimentos relativos ao processo em epígrafe bem como com fulcros no parecer jurídico exarado no dia 16 de abril do corrente ano, o qual foi favorável à contratação da empresa **ELETROLIDER MATERIAIS ELETRICOS LTDA** - CNPJ/MF n.º 41.435.727/0001-89, no valor de **R\$ 194.732,85 (Cento e noventa e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos)**, via Pregão Eletrônico, declara que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, razão pela qual **OPINA FAVORAVELMENTE ÀS CONTRATAÇÕES EM TELA.**

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o Parecer.

Itaituba-PA, 16 de Abril de 2026

**Daniely Rodrigues Paiva**  
Controladora Interna